

ORGANIZADORES

Déborah Pimentel

Rômulo Lameck Pereira de Figueiredo

Letícia Gabriella Aragão Lima Santos

Rebeca Feitosa Dória Alves

Jhonams Santos Cardoso

# **CONFLITOS ÉTICOS NA PRÁTICA MÉDICA CASOS CLÍNICOS**

Aracaju-SE



2021

© Copyright 2021 by Déborah Pimentel

Todos os direitos desta edição reservados aos autores. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, com finalidade de comercialização ou aproveitamento de lucro ou vantagens, com observância da Lei de regência. Poderá ser reproduzido texto, entre aspas, desde que haja clara menção do nome dos autores, título da obra, edição e paginação. A violação dos direitos da autora (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Editoração**  
ArtNer Comunicação

**Diagramação**  
Joselito Miranda

**Capa**  
Roseilde Reis

**Impressão**  
Infographics

**Revisão de texto**  
Éverton Santos

Printed in Brazil / Impresso no Brasil

---

Pimentel, Déborah (org.); Figueiredo Rômulo Lameck Pereira de;  
Santos, Leticia Gabriella Aragão Lima; (org.); Alves. Rebeca Feitosa Dória  
(org.) e Cardoso, Jhonams Santos (org.)

P644c      **Conflitos éticos na prática médica: casos clínicos. / Déborah  
Pimentel (Org.) [Et al].**  
- Aracaju: ArtNer Comunicação, 2021.

244p.: il.

ISBN: 978-65-88562-30-7

1. Medicina  
I – Título

2. Saúde Pública

3. Ética Médica

CDU: 61 (813.7)

---

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária: Jane Guimarães Vasconcelos Santos CRB-5/975

**Editora ArtNer Comunicação**

Tel.: (79) 99131-7653 • editoraartner@gmail.com • artner.com.br

*As condutas, assim como as doenças,  
são contagiosas.*

**Francis Bacon**

*Não é o diploma médico, mas a  
qualidade humana, o decisivo.*

**Carl Jung**

### **Dedico este livro**

a todos os meus alunos, fontes constantes de inspiração, preocupação e esperança de novas gerações pautadas no crescente rigor no que tange à técnica e à ética, sem nunca se afastarem de uma prática humanista.

## Sumário

Sumário com palavras-chave .....	10
Colaboradores desta obra .....	17
Apresentação .....	19
Prefácio .....	23
Abortamento: um problema de saúde pública .....	25
Talles Antônio Coelho de Sousa	
Marina de Pádua Nogueira	
Abuso sexual de menor em tempos de pandemia .....	31
Patrick Joaner Lobo Triarca	
Márcia Estela Lopes da Silva	
Procedimentos simultâneos e a responsabilidade ética do anestesiológista ....	37
Beatriz Barreto Santos	
Fabrício Dias Antunes	
CID: usar ou não usar, eis a questão .....	41
Jhonams Santos Cardoso	
Rosa Amélia Andrade Dantas	
Internação involuntária em psiquiatria .....	52
Flávia Giovannonne de Godoy	
Fellipe Matos de Melo Campos	
Minha vida, minhas escolhas .....	62
Yasmin Cristina dos Santos Almeida	
Maria Bernadete Galrão de Almeida Figueiredo	
Recusa ao tratamento: conflitos na relação médico-paciente .....	70
Mattheus Anthony Machado dos Santos	
Fábio Santos Alves	
Ortotanásia: autonomia médica e morte digna .....	76
Letícia Gabriella Aragão Lima Santos	
Rívia Siqueira Amorim	

<b>Viver ou morrer: quem decide?</b> .....	82
Mellyne Henriques Guerra	
Bianca Figueiredo Barros	
<b>Câncer metastático: autonomia do médico e do paciente</b> .....	91
Vinícius Antônio Santos Aragão	
Ana Maria Fantinni Silva	
<b>Barriga solidária: limites bioéticos</b> .....	98
Byanka Porto Fraga	
Thaís Serafim Leite de Barros Silva	
<b>Compressa esquecida: o que fazer?</b> .....	108
Rômulo Lameck Pereira de Figueiredo	
Antônio Alves Júnior	
<b>Beneficência ou conflitos de interesse com clínicas</b> .....	118
Gustavo Alves Aguiar	
Larissa Marrocos Fonseca	
<b>Conflitos de interesse entre médicos e indústria farmacêutica</b> .....	122
Patrick Joaner Lobo Triarca	
Hesmoney Ramos de Santa Rosa	
<b>Testemunhas de Jeová e anemia falciforme</b> .....	134
Letícia Gabriella Aragão Lima Santos	
Rosana Cipolotti	
<b>Emissão de declaração de óbito: escolha ou obrigação?</b> .....	142
Vinícius Antônio Santos Aragão	
Gilberto Bezerra Ribeiro	
<b>Declaração de óbito: uma responsabilidade médica</b> .....	147
Alexsandro Albuquerque dos Santos	
Hyder Aragão de Melo	
<b>Manipulação genética: prevenir danos ou brincar de ser Deus?</b> .....	156
Jenyfer da Costa Andrade	
José Geraldo Dantas Bezerra	
<b>Violência obstétrica: crime recorrente</b> .....	161
Rômulo Lameck Pereira de Figueiredo	
Júlia Maria Gonçalves Dias	
<b>Direitos reprodutivos da mulher: direitos e entraves</b> .....	170
Letícia Gabriella Aragão Lima Santos	
Daniela Siqueira Prado	

O aluno como prioridade no ensino médico .....	175
Vinícius Antônio Santos Aragão	
Ângela Maria da Silva	
Limites éticos da pesquisa científica em tempos de Covid-19 .....	179
Patrick Joaner Lobo Triarca	
João Batista Cavalcante Filho	
Fertilização <i>post-mortem</i> e seus impedimentos .....	186
Byanka Porto Fraga	
Elaine Cristina Santana Rodrigues	
Iatrogenia em cirurgia: erro ou acidente? .....	195
Fernando Antônio Chagas Coelho	
Ronald Bispo Barreto da Silva	
Judicialização da saúde: a quem interessa? .....	200
Jhonams Santos Cardoso	
Marcel Maia Montalvão	
Violência contra criança .....	208
Rômulo Lameck Pereira de Figueiredo	
Rilton Marcus Morais	
Ética estética: beleza sem limites .....	214
Fernando Chagas Coelho	
Filipe Ferreira Brasileiro	
Ética médica, negócios à parte .....	221
Fernando Antônio Chagas Coelho	
Pedro Dantas Oliveira	
Transfobia na atenção básica: limite entre opinião e responsabilidade .....	225
Flávia Giovannonne de Godoy	
Hortênsia Maia de Araújo	
Sexualidade, contracepção e sigilo na consulta do adolescente .....	232
Rebeca Feitosa Dória Alves	
Renata Tavares da Silva	
À guisa de conclusão .....	240
Profa. Dra. Déborah Pimentel	
Posfácio .....	243

## Sumário com palavras-chave

### Aborto

- Abortamento: um problema de saúde pública ..... 25  
Talles Antônio Coelho de Sousa  
Marina de Pádua Nogueira

### Abuso sexual

- Abuso sexual de menor em tempos de pandemia ..... 31  
Patrick Joaner Lobo Triarca  
Márcia Estela Lopes da Silva

### Anestesiologia

- Procedimentos simultâneos e a responsabilidade  
ética do anestesiológista ..... 37  
Beatriz Barreto Santos  
Fabrício Dias Antunes

### Atestado médico

- CID, usar ou não usar: eis a questão ..... 41  
Jhonams Santos Cardoso  
Rosa Amélia Andrade Dantas

### Autonomia

- Internação involuntária em Psiquiatria ..... 52  
Flávia Godoy  
Fellipe Matos Melo Campos
- Minha vida, minhas escolhas ..... 62  
Yasmin Cristina dos Santos Almeida  
Maria Bernadete Galrão de Almeida Figueiredo
- Recusa ao tratamento: conflitos na relação médico-paciente ..... 70  
Mattheus Anthonny Machado dos Santos  
Fábio Santos Alves

### Autonomia do médico

- Ortotanásia: autonomia médica e morte digna ..... 76  
Letícia Gabriella Aragão Lima Santos  
Rívia Siqueira Amorim

- Viver ou morrer: quem decide? ..... 82  
Mellyne Henriques Guerra  
Bianca Figueiredo Barros

### **Autonomia do paciente**

- Câncer metastático: quem diz o melhor caminho, médico ou paciente? ..... 91  
Vinícius Aragão  
Ana Maria Fantini Silva

### **Barriga solidária**

- Barriga solidária: limites bioéticos ..... 98  
Byanka Porto Fraga  
Thaís Serafim Leite de Barros Silva

### **Cirurgia**

- Compressa esquecida: o que fazer? ..... 108  
Rômulo Lameck Pereira de Figueiredo  
Antônio Alves Júnior

### **Classificação Internacional de Doenças**

- CID, usar ou não usar: eis a questão ..... 41  
Jhonams Santos Cardoso  
Rosa Amélia Andrade Dantas

### **Conflitos de interesse**

- Beneficência ou conflito de interesse? ..... 122  
Gustavo Alves Aguiar  
Larissa Marrocos Fonseca
- Conflitos de interesse entre médicos e a indústria farmacêutica ..... 134  
Patrick Joaner Lobo Triarca  
João Batista Cavalcante Filho

### **Criança**

- Crianças testemunhas de Jeová: posso transfundir? ..... 134  
Letícia Gabriella Aragão Lima Santos  
Rosana Cipolotti

### **Cuidados paliativos**

- Câncer metastático: quem diz o melhor caminho, médico ou paciente? ..... 91  
Vinícius Aragão  
Ana Maria Fantini Silva

- Ortotanásia: autonomia médica e morte digna ..... 76  
Letícia Gabriella Aragão Lima Santos  
Rívia Siqueira Amorim

- Viver ou morrer: quem decide? ..... 82  
Mellyne Henriques Guerra  
Bianca Figueiredo Barros

### **Declaração de óbito**

- Declaração de óbito: uma responsabilidade médica ..... 142  
Alexsandro Albuquerque dos Santos  
Hyder Aragão de Melo
- Emissão de Declaração de Óbito: escolha ou obrigação? ..... 147  
Vinícius Aragão  
Gilberto Bezerra Ribeiro

### **Defesa da criança**

- Abuso sexual de menor em tempos de pandemia ..... 31  
Patrick Joaner Lobo Triarca  
Márcia Estela Lopes da Silva

### **Diabetes**

- Manipulação genética: prevenir danos ou brincar de ser Deus? ..... 156  
Jenyfer da Costa Andrade  
José Geraldo Dantas Bezerra

### **Dignidade**

- Violência obstétrica: crime recorrente ..... 161  
Rômulo Lameck Pereira de Figueiredo  
Júlia Maria Gonçalves Dias

### **Direitos reprodutivos**

- Direitos reprodutivos da mulher: avanços e entraves ..... 170  
Letícia Gabriella Aragão Lima Santos  
Daniela Siqueira Prado

### **Ensino**

- O aluno como prioridade no ensino médico ..... 175  
Vinícius Aragão  
Ângela Maria da Silva

**Erro médico**

- Compressa esquecida: o que fazer? ..... 108  
 Rômulo Lameck Pereira de Figueiredo  
 Antônio Alves Júnior

**Ética em pesquisa**

- Limites éticos da pesquisa científica em tempos de Covid-19 ..... 179  
 Patrick Joaner Lobo Triarca  
 Hesmoney Ramos de Santa Rosa

**Fertilização**

- Barriga solidária: limites bioéticos ..... 98  
 Byanka Porto Fraga  
 Thaís Serafim Leite de Barros Silva
- Fertilização *post-mortem* e seus impedimentos ..... 186  
 Byanka Porto Fraga  
 Elaine Cristina Santana Rodrigues

**Iatrogenia**

- Iatrogenia em cirurgia: erro ou acidente? ..... 195  
 Fernando Antônio Chagas Coelho  
 Ronald Bispo Barreto da Silva

**Indústria Farmacêutica**

- Conflitos de interesse entre médicos e a indústria farmacêutica ..... 122  
 Patrick Joaner Lobo Triarca  
 João Batista Cavalcante Filho

**Integralidade**

- Judicialização da saúde: a quem ela serve? ..... 200  
 Jhonams Santos Cardoso  
 Marcel Maia Montalvão

**Judicialização da saúde**

- Judicialização da saúde: a quem ela serve? ..... 200  
 Jhonams Santos Cardoso  
 Marcel Maia Montalvão

**Mercantilização**

- Beneficência ou conflito de interesse? ..... 116  
 Gustavo Alves Aguiar  
 Larissa Marrocos Fonseca

**Notificação**

- Violência infantil: para além da medicina ..... 208  
Rômulo Lameck Pereira de Figueiredo  
Rilton Marcus Morais

**Prática de fins**

- Ética estética: beleza sem limites .....214  
Fernando Antônio Chagas Coelho  
Filipe Ferreira Brasileiro

**Prescrição**

- Limites éticos da pesquisa científica em tempos de Covid-19 ..... 179  
Patrick Joaner Lobo Triarca  
Hesmoney Ramos de Santa Rosa

**Procedimento estético**

- Ética estética: beleza sem limites ..... 214  
Fernando Antônio Chagas Coelho  
Filipe Ferreira Brasileiro
- Ética médica, negócios à parte ..... 221  
Fernando Antônio Chagas Coelho  
Pedro Dantas Oliveira

**Propaganda médica**

- Ética médica, negócios à parte ..... 221  
Fernando Antônio Chagas Coelho  
Pedro Dantas Oliveira

**Psiquiatria**

- Internação involuntária em Psiquiatria .....52  
Flávia Godoy  
Fellipe Matos Melo Campos

**Recusa ao tratamento**

- Recusa ao tratamento: conflitos na relação médico-paciente ..... 70  
Mattheus Anthonny Machado dos Santos  
Fábio Santos Alves

**Relação entre médicos**

- O aluno ou o protegido: de quem é a preferência no ensino médico? ..... 175  
Vinícius Aragão  
Ângela Maria da Silva

**Reprodução assistida**

- Fertilização *post-mortem* e seus impedimentos ..... 186  
Byanka Porto Fraga  
Elaine Cristina Santana Rodrigues

**Responsabilidade médica**

- Declaração de óbito: uma responsabilidade médica ..... 147  
Alexsandro Albuquerque dos Santos  
Hyder Aragão de Melo
- Direitos reprodutivos da mulher: avanços e entraves ..... 170  
Letícia Gabriella Aragão Lima Santos  
Daniela Siqueira Prado
- Emissão de Declaração de Óbito: escolha ou obrigação? ..... 142  
Vinícius Aragão  
Gilberto Bezerra Ribeiro
- Iatrogenia em cirurgia: erro ou acidente? ..... 195  
Fernando Antônio Chagas Coelho  
Ronald Bispo Barreto da Silva
- Procedimentos simultâneos e a responsabilidade ética do anestesiológico ..... 37  
Beatriz Barreto Santos  
Fabricio Dias Antunes

**Saúde LGBTQ+**

- Transfobia na atenção básica: limites entre opinião e responsabilidade ..... 225  
Flávia Godoy  
Hortênsia Maia de Araújo

**Saúde pública**

- Abortamento: um problema de saúde pública ..... 25  
Talles Antônio Coelho de Sousa  
Marina de Pádua Nogueira Menezes

**Sexualidade**

- Sexualidade, contracepção e sigilo na consulta do adolescente ..... 232  
Rebeca Feitosa Dória Alves  
Renata Tavares da Silva
- Transfobia na atenção básica: limites entre opinião e responsabilidade ..... 225  
Flávia Godoy  
Hortênsia Maia de Araújo

**Sigilo médico**

- Sexualidade, contracepção e sigilo na consulta do adolescente .....232  
Rebeca Feitosa Dória Alves  
Renata Tavares da Silva

**Terapia genética**

- Manipulação genética: prevenir danos ou brincar de ser Deus? .....156  
Jenyfer da Costa Andrade  
José Geraldo Dantas Bezerra

**Testamento vital**

- Minha vida, minhas escolhas ..... 62  
Yasmin Cristina dos Santos Almeida  
Maria Bernadete Galrão de Almeida Figueiredo

**Testemunhas de Jeová**

- Crianças testemunhas de Jeová: posso transfundir .....134  
Letícia Gabriella Aragão Lima Santos  
Rosana Cipolotti

**Transfobia**

- Transfobia na atenção básica: limites entre opinião e responsabilidade .....225  
Flávia Godoy  
Hortênsia Maia de Araújo

**Violência contra a mulher**

- Violência obstétrica: crime recorrente ..... 161  
Rômulo Lameck Pereira de Figueiredo  
Júlia Maria Gonçalves Dias

**Violência infantil**

- Violência infantil: para além da medicina .....208  
Rômulo Lameck Pereira de Figueiredo  
Rilton Marcus Morais

## Colaboradores desta obra

Ângela Maria da Silva  
Alexsandro Albuquerque dos Santos  
Ana Maria Fantini Silva  
Antônio Alves Júnior  
Beatriz Barreto Santos  
Bianca Figueiredo Barros  
Byanka Porto Fraga  
Daniela Siqueira Prado  
Déborah Pimentel  
Elaine Cristina Santana Rodrigues  
Fábio Santos Alves  
Fabricio Dias Antunes  
Fellipe Matos Melo Campos  
Fernando Antônio Chagas Coelho  
Filipe Ferreira Brasileiro  
Flávia Giovannone de Godoy  
Gilberto Bezerra Ribeiro  
Gustavo Alves Aguiar  
Henrique Batista e Silva (aba do livro)  
Hesmoney Ramos de Santa Rosa  
Hortênsia Maia de Araújo  
Hyder Aragão de Melo  
Jilvan Pinto Monteiro (prefácio)  
Jenyfer da Costa Andrade  
Jhonams Santos Cardoso  
João Batista Cavalcante Filho  
José Geraldo Dantas Bezerra  
José Hamilton Maciel Silva  
(contracapa)

Júlia Maria Gonçalves Dias  
Larissa Marrocos Fonseca  
Letícia Gabriella Aragão Lima Santos  
Lúcio Prado Dias (aba do livro)  
Marcel Maia Montalvão  
Márcia Estela Lopes da Silva  
Maria Bernadete Galvão de Almeida  
Figueiredo  
Marina de Pádua Nogueira  
Mattheus Anthonny Machado dos  
Santos  
Mellyne Henriques Guerra  
Patrick Joaner Lobo Triarca  
Pedro Dantas Oliveira  
Rebeca Feitosa Dória Alves  
Renata Tavares da Silva  
Rilton Marcus Morais  
Rívia Siqueira Amorim  
Roberto César Pereira do Prado  
(posfácio)  
Rômulo Lameck Pereira de  
Figueiredo  
Ronald Bispo Barreto da Silva  
Rosa Amélia Andrade Dantas  
Rosana Cipolotti  
Talles Antônio Coelho de Sousa  
Thaís Serafim Leite de Barros Silva  
Vinícius Antônio Santos Aragão  
Yasmin Cristina dos Santos Almeida

## Apresentação

**S**empre ensinei, sempre fui professora, sempre amei sala de aula. Entretanto, só me senti motivada e estimulada a fazer o meu Mestrado, em um encontro casual dentro da Sociedade Médica de Sergipe, graças a um velho conhecido dos tempos de universidade que preparava, na condição de chefe, a primeira turma do Núcleo de Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe – UFS, o prof. Ricardo Gurgel. Este generosamente colocou um anjo na minha vida, a Profa. Dra. Maria Jésia Vieira. Fizemos uma parceria no Mestrado, no Doutorado, na amizade fraterna e genuína que daí surgiu, nos amigos em comum, nas muitas risadas, nas festas, nas viagens e para toda a vida.

Em 2005, cheguei à Universidade Federal de Sergipe para lecionar levada pelas mãos de dois grandes e marcantes mestres. Um deles era o meu amigo e querido confrade da Academia Sergipana de Medicina, o prof. José Hamilton Maciel Silva. Este havia sido meu professor de Medicina legal e deontologia na UFS, e eu o conhecia desde menina, quando vivi na República de Pão de Açúcar, em Alagoas, pois ele trabalhava com a minha mãe, a enfermeira Elena Pimentel, na Fundação SESP, hoje chamada Fundação Nacional de Saúde – Funasa. Foi o prof. Hamilton que, ao se aposentar, deixou uma vaga no curso de Medicina para lecionar a sua disciplina e insistia comigo que poderia ser uma grande experiência o ensino acadêmico. O outro maravilhoso mestre que me estimulou para que eu chegasse à UFS foi meu querido amigo prof. Antônio Carvalho da Paixão, também meu professor na graduação e na pós-graduação, que, naquela ocasião, era o chefe do Departamento de Medicina da UFS. Aproveito para renovar a esses dois professores, reservas éticas da nossa Universidade, o meu pleito de gratidão pelo acolhimento e estímulo à cátedra.

Essa cadeira na UFS foi fundada pelo psiquiatra prof. Garcia Moreno, sendo sucedido pelo prof. José Hamilton Maciel Silva, a nossa maior referência em Psiquiatria no estado de Sergipe há quatro décadas, e, quando este se aposentou, eu, que também labuto na saúde mental, o substituí na disciplina Medicina legal e deontologia. Muito honroso para mim.

Fiquei dois anos como professora substituta e depois como professora voluntária daquela disciplina, quando finalmente foi realizado um concurso e fomos efetivados, eu e o colega prof. Gilberto Bezerra Ribeiro, que, tal qual o confrade paraibano Genival Veloso de França, autor dos textos que aqui adotamos, é médico e advogado. Somos uma dupla muito harmônica.

Paralelamente a isso, na Universidade Tiradentes – UNIT surgiu o curso de Medicina, e eu tive a honra de fazer parte do primeiro time de professores treinados para o método de ensino-aprendizagem baseado em problemas e assumi, com o querido amigo-irmão Prof. Dr. Ricardo Barreto, a disciplina Habilidades de comunicação.

Inspirados pela experiência positiva na UNIT, criamos na UFS mais uma disciplina que envolve a deontologia: Ética médica, bioética e habilidades de comunicação, no primeiro período, e passamos simultaneamente a colaborar com o internato com uma outra proposta: imprimir conhecimentos que fazem interface entre as duas disciplinas anteriores através de casos clínicos trazidos pelos próprios alunos e que tivessem no seu bojo, conflitos éticos a serem administrados por médicos assistentes.

Propusemos o desafio, e os estudantes, a maioria internos, quase médicos, aceitaram. Dos casos clínicos trazidos, alguns eram fictícios e outros, reais, e foram assegurados o anonimato e o sigilo profissional. Em sala de aula, foram discutidos exaustivamente em roda de conversa e agora publicados com a intenção de servir de eixo para novos alunos e estimular o desenvolvimento do pensamento crítico e de posturas humanistas frente aos conflitos éticos. Para completar esse time de bons autores, também foram convidados os meus alunos da UNIT.

Para dar brilho aos casos clínicos apresentados nesta obra, convidamos especialistas para comentá-los e acrescentar as suas próprias experiências diante de conflitos específicos expostos. Do internato à publicação desta obra, realizada pelos alunos em parceria com mestres convidados, foi um passo apenas. Entre alunos e convidados, temos 52 colaboradores.

A ideia deste livro é fomentar as habilidades de comunicação que favorecem as relações entre médicos e pacientes, e médicos e outros profissionais de saúde, frente aos principais dilemas éticos na prática profissional nas múltiplas especialidades e áreas de atuação; mas também promover o respeito à autonomia e às necessidades dos pacientes, além de equidade e acesso aos recursos em saúde.

Nossa missão é preparar o estudante de Medicina para o exercício profissional humanizado e de acordo com os códigos de ética médica, civil e penal, evitando a judicialização da Medicina, muitas vezes por falta de comunicação adequada e por banalizar os direitos, quer dos pacientes, quer dos médicos, e os deveres destes.

Este livro é um alerta para o mundo acadêmico sobre a importância das disciplinas Ética, bioética e habilidades de comunicação, Humanidades médicas, Medicina legal e deontologia; sobre a importância de um melhor preparo dos alunos e professores; e sobre o fato de que o ensino das competências técnicas e científicas esteja associado aos aspectos éticos discutidos em todas as disciplinas da formação acadêmica.

Agradeço a todos os meus alunos, que se dedicaram bastante e participaram com entusiasmo dessa empreitada, e aos profissionais médicos e professores convidados, que compraram a ideia e se juntaram a nós, emprestando nome, prestígio, crédito e notoriedade. Muito obrigada, vocês todos deram brilho a esta obra.

Fica um registro especial de carinho e gratidão a Rômulo Lameck Pereira de Figueiredo, que não esmoreceu, tomou, algumas vezes, para si o leme e deu um norte aos demais colegas do grupo, se fazendo presente e proativo em todas as etapas e facilitando, sobremaneira, a organização desta obra.

Parabéns, meus queridos alunos. Estou orgulhosa desse time de futuros médicos – alguns, quando da publicação, já graduados –, com a certeza de que serão muito mais que bons profissionais e técnicos, serão essencialmente éticos e elegantes nas suas ações e humanistas por excelência.

***Profa. Dra. Déborah Pimentel***

*Membro das Academias Sergipanas de Educação e de Medicina  
e da Sociedade Brasileira dos Médicos Escritores*

*Professora das disciplinas: Ética, bioética e habilidades de comunicação;  
Medicina legal, perícia médica e deontologia; Internato de Medicina – UFS e  
Habilidades de comunicação (UNIT)*

## Prefácio

Foi com enorme satisfação que, estando Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe – Cremese, recebi o convite para prefaciar a obra organizada pela professora Déborah Pimentel, intitulada *Conflitos Éticos na Prática Médica: Casos Clínicos*.

Graduada em Medicina pela Universidade Federal de Sergipe (1982), onde também concluiu Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde, a médica psicanalista Déborah Pimentel é imortal das Academias Sergipanas de Medicina e de Educação. É Professora Titular e Coordenadora do Módulo Habilidades de Comunicação do curso de Medicina da Universidade Tiradentes e Professora Associada das disciplinas Ética Médica e Habilidades de Comunicação e Medicina Legal, Deontologia e Perícia Médica no Departamento de Medicina da Universidade Federal de Sergipe.

Fruto de um trabalho coletivo, produzido em parceria com estudantes de Medicina em final de curso e com profissionais médicos sergipanos renomados, o livro em questão se destaca pela atualidade e pertinência dos temas abordados, unindo com notável perspicácia a teoria e a prática.

A partir da descrição detalhada de casos clínicos experienciados pelos próprios graduandos, relevantes aspectos relacionados à Ética Médica são discutidos para, logo em seguida, serem analisados por experts da área médica aos quais se ligam aquelas questões. Assim, ao término da leitura, tem-se a construção de uma valiosa orientação ética direcionada aos profissionais que atuam diuturnamente em segmentos hospitalares e ambulatoriais.

É importante destacar, ainda, os reflexos da obra no tocante ao esclarecimento das implicações jurídicas (possibilidades de responsabilização cível e criminal) decorrentes de atos antiéticos que causem danos aos pacientes assistidos e, até mesmo, às suas famílias.

Desejo, portanto, uma boa leitura a todos, ao tempo em que parabeno a todos os seus autores, o que faço na pessoa da Dra. Déborah

Pimentel por mais este trabalho, o qual, decerto, contribui, de modo singular, para o engrandecimento da Medicina sergipana.

***Jilvan Pinto Monteiro***

*Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe – Cremese*

*Especialista em Gastroenterologia – FBG*

*Especialista em Endoscopia digestiva – OBED*

*Pós-graduado em Terapia nutricional parenteral e enteral – GANEP*

## Abortamento: um problema de saúde pública

*Talles Antônio Coelho de Sousa<sup>1</sup>*

*Marina de Pádua Nogueira<sup>2</sup>*

**P**aciente jovem de 19 anos, sexo feminino, cursando o 1º ano do Ensino Médio, solteira, natural da zona rural da cidade de Estância-SE, G3P1A1 (sendo o parto cesariano), deu entrada na emergência de uma maternidade da capital com queixa de sangramento transvaginal moderado há 8 dias associado a dor pélvica intensa. Há duas semanas iniciou com cefaleia e comprometimento do estado geral. Três meses antes realizou exame laboratorial de beta-HCG positivo, e a paciente não soube informar a data de sua última menstruação.

A família relatou que, com a descoberta da gestação, a mulher solicitou ao médico da UBS – Unidade Básica de Saúde a interrupção da gravidez, citando o baixo nível de condições socioeconômicas para enfrentar uma gestação e cuidar de mais uma criança. O profissional, por sua vez, negou a colaboração. Após isso, a paciente não procurou a UBS para iniciar o pré-natal e passou por um processo intenso de depressão e tristeza profunda.

Ao exame físico, o médico da maternidade encontrou um corpo estranho no trato genital; somado a toda a análise do quadro clínico e aos exames complementares, ele concluiu o diagnóstico de aborto, certamente induzido. Assim, foram feitos todos os procedimentos necessários para o caso, com a curetagem, hidratação e prescrição das medicações para amenizar o quadro de dor. Por fim, o médico ficou em dúvida se denunciava ou não a adolescente. Tendo em vista o contexto social e em consideração ao

---

1 Acadêmico de Medicina na Universidade Tiradentes (UNIT).

2 Médica pela UFPB. Residência médica em Ginecologia/Obstetrícia realizada no Hospital Ipiranga (SUS-SP - FUNDAP). Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela FEBRASGO e em Ginecologia Oncológica pelo Hospital do Servidor Público Estadual de São Paulo e pela Escola Paulista de Medicina - UNIFESP. Doutora em Ciências na Disciplina de Ginecologia Oncológica pela Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina. Atualmente é médica responsável técnica da ginecologia da Rede Primavera. Professora dos cursos de Medicina da UFS e da UNIT.

sofrimento psicológico pelo qual a paciente estava passando, ele resolveu escrever no prontuário o diagnóstico de aborto espontâneo e não provocado, ignorando o real ocorrido e uma possível denúncia criminal.

### **Questões provocativas**

O debate gira em torno de o feto ser ou não uma pessoa e, como tal, possuir direito à vida. Tendo esse direito, ele se sobrepõe ao da mãe em determinar o que fazer com o próprio corpo?

Caso o médico da UBS tivesse atendido o pedido dessa jovem paciente, ele poderia ser condenado?

A conduta do médico da maternidade foi eticamente adequada?

### **Discussão**

A Pesquisa Nacional de Aborto revelou que 20% das mulheres alfabetizadas das zonas urbanas do Brasil, aos 40 anos, já realizou pelo menos um aborto. Esse dado não considerou as das zonas rurais, que apresentam condições sociais, educacionais e psicológicas menos favorecidas (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2017). A literatura demonstra que existem números de mortes desconhecidos nas mulheres que realizam aborto na zona rural, tendo em vista um estado de vulnerabilidade maior e as condições precárias que algumas regiões possuem; há discussões que registram as complicações do ato como causa da morte e não o aborto (CARVALHO, 2009).

Atualmente, é vedada no Brasil a prática do aborto consentido e/ou do autoaborto. O artigo 124 do Código Penal – CP prevê detenção de um a três anos para a mulher que provocar o aborto em si mesma ou fornecer o consentimento a outra pessoa para que o faça. A adolescente tem todos os direitos e garantias sobre o seu corpo, e as discussões em voga dizem que ela se torna responsável pela outra vida que carrega, não podendo violar/transgredir sobre o seu próprio corpo, acometendo, assim, a dignidade humana (FELIZARDO; MARTINS, 2019).

Nos debates do sistema jurídico brasileiro, não há concordância sobre a natureza em que ao feto é atribuída uma personalidade civil da pessoa. Existem três teorias: a primeira atribui a personalidade a partir do nascimento com vida; a segunda seria associada ao momento da concepção e, por fim, a terceira relaciona-se ao nascimento com vida e enfatiza os direitos ao nascituro (BARRETTO; LAUXEN, 2017).

O obstetra e pesquisador Marcelo Zugaib (2016) define o aborto como uma ruptura voluntária ou não da gestação antes de 140 dias de gravidez ou quando o peso fetal for inferior a 500g. Apesar de toda a proibição e das restrições por lei ao abortamento, isso não reduz a realização do aborto, e muitas mulheres acabam procurando abortamentos ilegais e inseguros (OMS, 2013).

Na perspectiva do pedido ao médico da UBS, caso ele aceitasse a solicitação da paciente em realizar a interrupção da gestação, de acordo com a legislação vigente, ele estaria cometendo um crime, com exceção das situações descritas no artigo 128 do Código Penal, a saber, para salvar a vida da gestante, em caso de estupro ou de feto anencefálico (BRASIL, 1940). Além disso, deve ocorrer um processo ético diante do Conselho Regional de Medicina, que tem o intuito de promover a disciplina diante da conduta profissional médica (UDELSMANN, 2002).

O Código de Ética Médica – CEM é um documento de caráter moral e ação administrativa que, em alguns casos, se torna um parâmetro judicial. Existem penas disciplinares que são aplicadas aos seus membros que vão desde a advertência à suspensão temporária do exercício da profissão. Haverá uma apuração a depender de cada caso em questão para avaliar a responsabilidade ético-disciplinar da conduta do médico (CFM, 2019).

No que se refere à conduta do atendimento na maternidade, é importante salientar que a relação entre médico e paciente é assegurada pelo sigilo profissional. As informações do prontuário (com exames clínicos e complementares) só podem ser utilizadas mediante a autorização da paciente. No Capítulo IX, artigo 73, do Código de Ética Médica (CFM, 2019, p. 35), afirma-se que é vedado ao médico *revelar fato de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, salvo por motivo justo, dever legal ou consentimento, por escrito, do paciente*. Nesse sentido, há uma incoerência entre a necessidade da denúncia via autoridade policial (já que o aborto é crime segundo o Código Penal) e a quebra do sigilo médico mediante a informação de um caso de abortamento, sendo passível de punição via Conselho Federal de Medicina.

Depreende-se, portanto, a importância sobre a discussão do aborto no Brasil. Os processos judiciais envolvem, muitas vezes, as condutas médicas diante de um caso de aborto que tem impacto maior nas mulheres pobres, que acabam recorrendo a métodos inseguros para interromper a gravidez. A partir da descoberta de um aborto provocado, existe ainda a necessidade

de um melhor esclarecimento a respeito de qual conduta o médico deve obter: a da denúncia ou a da preservação do sigilo médico. Por fim, salienta-se que, diante de um caso de aborto, o médico deve transmitir atitudes de cordialidade, sensibilidade e empatia, e, por sua vez, o Estado deve promover políticas públicas de prevenção e cuidado às mulheres da nossa sociedade.

### **Comentário do especialista**

Deve-se salientar que o aborto é utilizado muitas vezes como método contraceptivo, por isso se tornou um problema de saúde pública. O planejamento familiar não ocorre de forma adequada, e as mulheres recorrem ao aborto para assegurar uma proteção ao ato sexual contra uma gestação indesejada.

Os governos municipais, estaduais e federal deveriam, nesse sentido, promover políticas públicas de prevenção, planejamento familiar e cuidado a todas as mulheres da sociedade, evitando a gravidez indesejada e prevenindo o abortamento provocado.

Cada vez mais, mulheres, em situações de desespero, submetem-se a procedimentos irregulares, clandestinos, colocando sua própria vida em risco. Ao tornar ilícito o aborto, é incentivada, de forma indireta, a buscar meios irresponsáveis e criminosos que se utilizam desse artifício para enriquecimento ilegal às custas do sofrimento alheio. Sabe-se que o abortamento é muito praticado, por meios diversos, pela própria mulher e por profissionais de saúde em condições inseguras, acarretando consequências à saúde e podendo, inclusive, levar à morte.

As repercussões na vida pessoal, familiar e social precisam ser analisadas e respeitadas, pois o abortamento leva a impactos físicos, mentais e reprodutivos, sejam eles definitivos ou não.

Pensando nessa situação, deparamo-nos com a dúvida da descriminalização do aborto. Atualmente, no Brasil, o aborto é permitido apenas em três casos, sendo eles: gravidez de risco à vida da gestante, gravidez resultante de violência sexual e anencefalia fetal – conforme o Supremo Tribunal Federal decidiu em 2012 (BRASIL, 2012). As regras no país são muito rígidas e discrepantes das dos países desenvolvidos, como Holanda e Canadá, onde o aborto é legalizado. Nessas nações, os números de abortamento não crescem, visto que existem alta qualidade de planejamento reprodutivo, redução de violência sexual e boa educação sexual.

Deve-se lembrar ainda que todas as pacientes que praticam o aborto, legal ou ilegalmente, devem ter sempre um bom atendimento, com acolhimento, empatia, ética, tratamento adequado a cada caso e sem julgamentos.

Estudo realizado no Brasil mostra que pacientes que procuram maternidades públicas após aborto provocado são vítimas de atendimento com discriminação explícita, palavras e atitudes condenatórias e preconceituosas, fatos que resultam na estigmatização da mulher que aborta.

Quanto à prática médica de denúncia da paciente que é atendida em pronto-socorro, principalmente daquela que praticou aborto contra si mesma, a prática médica é bastante controversa. Apesar de legalmente haver a obrigatoriedade de denúncia, o profissional fica restrito à legislação ética do conselho de ética médica do Conselho Federal de Medicina – CFM, que dita atitude contrária.

## Referências

BARRETTO, V. P.; LAUXEN, E. C. U. O marco inicial da vida humana: perspectivas ético-jurídicas no contexto dos avanços biotecnológicos. **Cadernos de Saúde Pública**, [S.l.], v. 33, n. 6, p. 33-34, 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00071816>.

BRASIL, República Federativa do. Legislação – PLANALTO. **Código Penal – Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Acórdão. **Arguição de descumprimento de preceito fundamental 54**. Distrito Federal. Brasília, 12 de abril de 2012. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/acordao-interruptcao-gravidez-anencefalo.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2021.

CARVALHO, S. M. **Mulheres jovens e o processo de aborto clandestino: uma abordagem sociológica**. 2009. 174 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: [https://bvssp.icict.fiocruz.br/pdf/25481\\_FINAL\\_SIMONE\\_2.pdf](https://bvssp.icict.fiocruz.br/pdf/25481_FINAL_SIMONE_2.pdf). Acesso em: 17 jul. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA – CFM. Código de Ética Médica: **Resolução CFM nº 2.217**, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções no 2.222/2018 e 2.226 de 2019. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2019. p. 35.

DINIZ, D.; MEDEIROS, M.; MADEIRO, A. Pesquisa Nacional de Aborto 2016. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.l.], v. 22, n. 2, p. 653-660, fev. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/141381232017222.23812016>.

FELIZARDO, M. V. R.; MARTINS, R. Aborto – Dignidade da Pessoa Humana e o Direito à Vida. 2019. **Âmbito Jurídico**. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/aborto-dignidade-da-pessoa-humana-e-o-direito-a-vida/>. Acesso em: 17 jul. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS (Org.). **Abortamento seguro**: Orientação técnica e de políticas para sistemas de saúde. Segunda edição. Biblioteca da OMS, 2013. Disponível em: [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/70914/9789248548437\\_por.pdf?sequence=7](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/70914/9789248548437_por.pdf?sequence=7). Acesso em: 17 jul. 2020.

UDELSMANN, A. Responsabilidade Civil, Penal e Ética dos médicos. **Revista da Associação Médica Brasileira**, [S.l.], v. 48, n. 2, p. 172-182, jun. 2002. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-42302002000200039>.

ZUGAIB, M. **Obstetrícia**. 3. ed. São Paulo: Manole, 2016. p. 1246.